



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 0012/2021.

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n° 461.817.769-15 e Registro Geral n° 1.692.088, doravante denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado à **ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES XANXERENSES AMIGOS DA NATUREZA - ARXAN** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 08.016.779/0001-45, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 94, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo seu presidente Sr. **Librante Siqueira**, portador do CPF n° 044.954.449-48 e RG n° 4.164.500, doravante denominado **DISTRATADA**, tem justo e decidido nos termos do Art. 78, XII da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tem por objeto o presente termo, a rescisão do contrato n° 0012/2021, que tinha como objeto Contratação dos serviços de triagem do material da coleta seletiva da área urbana de Xanxerê, cuja coleta é realizada de segunda a sexta-feira, pela empresa Continental Obras e Serviços Ltda, totalizando aproximadamente 50 toneladas mensais de material reciclável com rejeito, que será entregue/distribuído para as Associações acima nominadas de acordo com o número de associados trabalhando. Processo de Licitação n° 0016/2021 - Dispensa n° 0005/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Considerando o parecer jurídico retro que passa a fazer parte integrante deste julgamento, fica rescindindo de comum acordo a partir da presente data, o Contrato n° 0012/2021 firmado em 29 de janeiro de 2021, pelos fatos e fundamentos constantes no parecer.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê-SC, 04 de abril de 2023.

**OSCAR MARTARELLO**  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES  
XANXERENSES AMIGOS DA NATUREZA -  
ARXAN**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: